



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 009/2018

DATA: 18.06.2018

HORÁRIO: 09:00 Horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2009, e Lei nº 11.488/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Junho de 2018 às 09:00 horas na sua sede situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, centro, CEP: 47600-000, em Bom Jesus da Lapa-Bahia, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta relativos a licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras Construção de Um Campo de Futebol Socyte no Projeto Formoso Setor 33 no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, Contrato de Repasse n.º 1035174-42/2016 - Ministério do Esporte/CAIXA, conforme descrição nos anexos constantes deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente Licitação as empresas do Município, assim como, aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessidade qualificada.

2.2. Para atenderem as condições exigidas para cadastramento, o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei 8666/93 e suas alterações.

2.3. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, fornecerá a comprovação de atendimento do disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As licitantes obrigatoriamente deverão apresentar no ato do credenciamento o Termo de Autorização do uso de Imagem e voz (em nome do representante da empresa), constante no Anexo VII do presente edital sob a pena de impossibilidade imediata de participação do certame.

3.2. As licitantes interessadas poderão fazer-se presente por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba, no ato da entrega dos envelopes, documento de